



**ATO DE DISPENSA**

**Nr.: 156/2017**

**Processo Administrativo: 217/2017**

**Data do Processo: 08/11/2017**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2017**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a aquisição de 600 (seiscentas) unidades de garrafa plástica de 1000 mL, 550 (quinhentas e cinquenta) unidades de garrafa plástica de 500 mL, 600 (seiscentas) unidades de garrafa plástica de 300 mL, 300 (trezentas) unidades de garrafa plástica de 200 mL e 50 (cinquenta) caixas de isopor com capacidade de 12 litros para laboratório do Consórcio CISPAR., não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, V, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 2.311,00 (dois mil trezentos e onze reais)**, em favor da empresa **BURITI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 00.499.073/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, 5716, Zona 05, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.015-280, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 08 de novembro de 2017.

---

**André Luís Bovo**  
**Presidente**